



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 154 –TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 7

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:  
TITULAR – MARIA PEREIRA LISHOA  
SUPLENTE – DOMINGAS BATISTA DE SOUZA  
III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:  
TITULAR – ABÍLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR  
SUPLENTE – ADEVALDO GONZAGA CAMPOS

### b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes das Entidades Religiosas:  
TITULAR – MARIA NAZARE FRANCISCO DA CUNHA  
CERQUEIRA

SUPLENTE – ROBERTO GONÇALVES

II - Representantes dos Usuários Pessoas Idosas:

TITULAR – CARLOS ALVES DOS SANTOS

SUPLENTE – MARIA BOMFIM SILVA LEÃO

III – Representantes dos Movimentos Sociais:

TITULAR – SEBASTIÃO FERREIRA DE MENEZES

SUPLENTE – GEDEON RABELO DOS SANTOS

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01(um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 27 de fevereiro de 2023.

Olimpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério – TO

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário de Administração

DECRETO Nº 024/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia membros do Grupo Gestor Municipal Intersetorial do Programa BPC na Escola de São Valério – TO, e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVI do art. 61 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado os membros do GRUPO GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE SÃO VALÉRIO – TO, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I.Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elizania Neves Araújo

Suplente: Wiliana Moraes Ferreira

II.Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eunice Nunes da Costa

Suplente: Sureia Araujo da Silva morais

III.Secretaria de Municipal de Saúde:

Titular: Gessiara Gomes de Moraes Castro

Suplente: Keilane Teixeira De Moura

Art. 2º. Fica designado como profissional responsável como coordenadora municipal do Programa BPC na Escola a servidora Elizania Neves Araújo.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle do Programa no âmbito municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023

Olimpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal

Emerson de Castro Ferraz  
Secretário Municipal de Administração

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

O Município de São Valério, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.449/0001-68, com sede na av. Minas Gerais – Centro – 77390-000, São Valério – TO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Olimpio dos Santos Arraes,



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/154>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 0ab0eb87-3174-4af1-8d71-785ba3ef35f0



# Diário Oficial

## São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021  
ANO III – DIÁRIO OFICIAL Nº 154 –TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 3

portador do RG nº 583155 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 123.929.281-34, residente e domiciliado na av. Araguaia, centro em São Valério -TO, e de outro lado como CONTRATADO: INTERSEG ENG. DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO inscrito no CNPJ nº 43.344.113/0001-17, estabelecida na Avenida D Setor Marista Cep:74150-040, Goiânia -GO, representado pelo Sr. TENNYSON RIBEIRO COSTA GALEGO, portador do RG:40.467.858-0 SSP/SP e CPF nº 320.591.668-96, para contratação de empresa especializada na elaboração do PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e o LTCAT: Laudo de Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho em atendimento à demanda da Prefeitura de São Valério, de acordo com Termo de Referência, nos termos do Artigo 24 II, da Lei 8.666/1993, vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, no valor global de R\$15,200,00 (quinze mil e duzentos

OBJETO - Contratação de empresa especializada na elaboração do PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e o LTCAT: Laudo de Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho em atendimento à demanda da Prefeitura de São Valério -TO

VIGENCIA: 29/05/2023 até 29/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0404.2.006

VALOR: 15.999,99

São Valério-TO, 29 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO TO  
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
SAO VALERIO DA  
NATIVIDADE:250  
43449000168

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE SAO VALERIO DA  
NATIVIDADE:250434490  
00168  
Dados: 2023.05.31  
16:33:00 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/154>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 0ab0eb87-3174-4af1-8d71-785ba3ef35f0